



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 418/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 076/2021, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 211/2021 e Designar a Srª. ANDRESA DE PINHO REIS FERREIRA matrícula nº. 172219 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família, simbologia CC 02.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

**Art. 2.º - A Remuneração do exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROFESSOR PM II E, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagido seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.**

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 05 de maio de 2021.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*